



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 9 de Abril de 2007



Série

Número 32

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 34/2007

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, a aplicar à empreitada inerente ao Concurso Público n.º 8/SRA/2006 para a “CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIAE SEGURANÇAAALIMENTAR”.

Portaria n.º 35/2007

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, a aplicar à aquisição dos serviços inerentes ao Concurso Público n.º 1/SRA-DRF/2006 “FLORESTAÇÃO DE 179 HECTARES NO PICO ESCALVADO”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 34/2007**

Dando cumprimento ao artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, aplicável às empreitadas de obras públicas por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º do mesmo diploma legal, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais, a aplicar à empreitada inerente ao Concurso Público nº 8/SRA/2006 para a “CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR”, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 20071.470.769, 82 €

Ano Económico de 2008.....3.704.230,18 €

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica Secretaria 10 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 01, Classificação económica 07.01.04 alínea X.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Fevereiro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 35/2007

Dando cumprimento ao artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais, a aplicar à aquisição dos serviços inerentes ao Concurso Público nº 1/SRA-DRF/2006 “FLORESTAÇÃO DE 179 HECTARES NO PICO ESCALVADO”, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2007.....183.122,30 €

Ano Económico de 2008.....732.489,22€

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica Secretaria 10 Capítulo 50 Divisão 09 Subdivisão 16 Classificação económica 07.01.05 N.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 12 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)